



Bem-vindos! O Webinar
começará em alguns minutos.

SEGUROS DO GRUPO AUTOMÓVEL



SUSEP

Superintendência
de Seguros Privados

SEGUROS DO GRUPO AUTOMÓVEL



Superintendência
de Seguros Privados

NOVO MARCO REGULATÓRIO



Resolução CNSP
nº 382/2020
(Conduta)

Norma de
seguros de danos
massificados

Normas
específicas

PANORAMA ATUAL

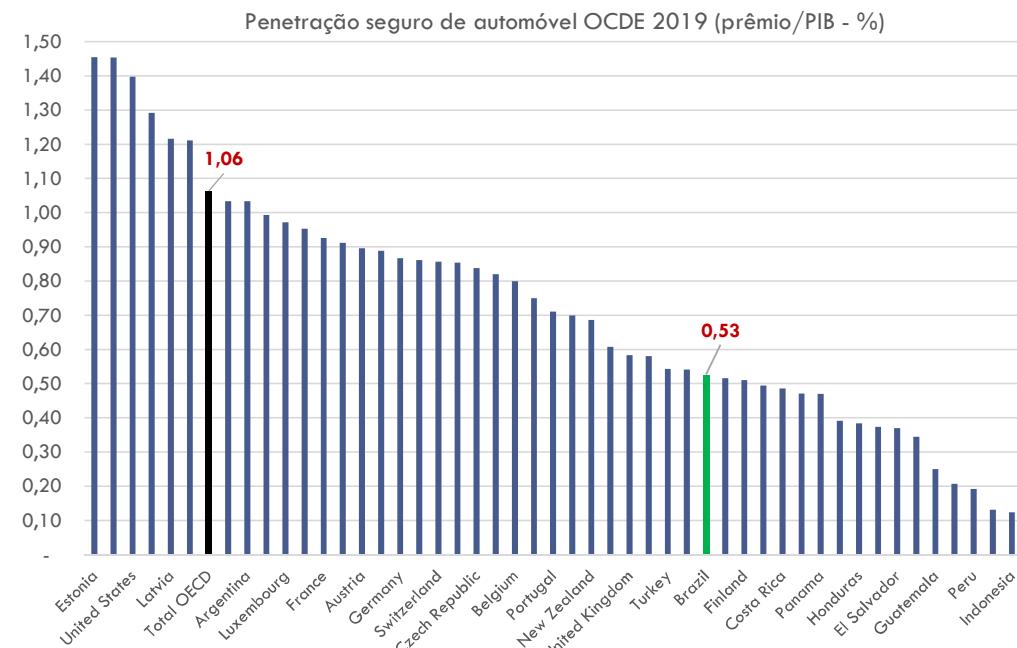


Prêmio em 2020
R\$ 35 bilhões

34 seguradoras
Concentração moderada/alta
(Cr5 = 58%)

28% do prêmio do setor
45% dos prêmios de
seguros de danos

Cobertura de frota 2019
15,6%



OBJETIVOS



Revisão e
consolidação

Flexibilização na
estruturação de
coberturas

Simplificação
regulatória

Melhor organização
normativa

ALTERAÇÕES PROPOSTAS



Simplificação e flexibilização

Redução de regras prescritivas e maior liberdade contratual

Conjugação de coberturas de outras linhas de negócio

Cobertura de casco pode abranger diferentes riscos

APP e RCF vinculadas ao condutor

ALTERAÇÕES PROPOSTAS



Simplificação e flexibilização

Possibilidade de produto sem a identificação exata do veículo

Permitidos outros critérios para determinação de LMI

Permitida cobertura de casco parcial

Liberdade para critério de cobertura de veículo 0km

ALTERAÇÕES PROPOSTAS



Simplificação e flexibilização

Exclusão do limite relativo a indenização integral

Sem vedação de aplicação de franquia
(incêndio, queda de raio, explosão e indenização integral)

Livre escolha de oficinas e/ou rede referenciada

Uso de peças novas ou usadas
(originais ou não, nacionais ou importadas)

ALTERAÇÕES PROPOSTAS



Desdobramentos

Exclusão do ramo 0526 (Auto Popular)

Revogação da Resolução CNSP nº 336/2016

Alteração do ramo 0553 para “Responsabilidade Civil
Facultativa - Auto”

NOVO MARCO REGULATÓRIO





OBRIGADO



www.susep.gov.br | [in](https://www.linkedin.com/company/susep/) susep

Superintendência
de Seguros Privados



PERGUNTAS E RESPOSTAS



Superintendência
de Seguros Privados